

**DECRETO Nº 18084/2022**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.000.000,00 e dá outras providências.**

**Luiz Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2021 abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

<b>Suplementar</b>		
<b>Códigos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 16 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças